



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO - JORNADA PEDAGÓGICA 2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Educação.

2. DO OBJETO

2.1 Contratação de serviço especializado, na realização de formação sobre Elaboração de Plano de Ação para Diretores Escolares e Coordenadores Pedagógicos, com ênfase nas Avaliações Externas de 2025. O evento está programado para os dias 10 e 11 de março de 2025, conforme cronograma definido pela Secretaria de Educação, na cidade de Senhor do Bonfim – Bahia.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

- 3.1. A Secretaria de Educação, dentre outras atribuições, é responsável por promover capacitação técnica e treinamento voltados aos profissionais da rede municipal de educação. Nesse contexto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação para a elaboração de um Plano de Ação voltado para Diretores Escolares e Coordenadores Pedagógicos tem como objetivo principal qualificar as equipes gestoras para a melhoria do desempenho escolar nas Avaliações Externas de 2025. A formação deve abordar estratégias pedagógicas, gestão escolar e práticas inovadoras de ensino e aprendizagem que estejam alinhadas às diretrizes nacionais e ao contexto educacional local.
- 3.2. Com os resultados obtidos em avaliações externas recentes, identificou-se a necessidade de aperfeiçoar o planejamento e a execução de ações pedagógicas no âmbito das escolas municipais. A formação proposta visa instrumentalizar os gestores escolares com técnicas e conhecimentos específicos para a elaboração de um Plano de Ação eficiente, que contribua para elevar os índices de desempenho acadêmico dos estudantes.
- 3.3. Além disso, o foco nas Avaliações Externas de 2025 está alinhado ao compromisso da gestão pública com a melhoria contínua da qualidade da educação, promovendo o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME) e dos indicadores educacionais exigidos pelos órgãos reguladores.
- 3.4. A contratação em tela tem como objetivo principal promover a capacitação de diretores escolares e coordenadores pedagógicos para a elaboração de planos de ação estratégicos, visando à melhoria dos



indicadores educacionais no âmbito das avaliações externas de 2025. Para tanto, são definidos os seguintes objetivos específicos:

- 3.4.1. Aprimorar a Gestão Escolar: Proporcionar aos gestores escolares e coordenadores pedagógicos o desenvolvimento de competências estratégicas e pedagógicas que permitam organizar, planejar e liderar ações efetivas nas escolas.
 - 3.4.2. Fortalecer o Planejamento Estratégico: Apoiar a construção de planos de ação alinhados às metas e indicadores das avaliações externas, assegurando que as estratégias educacionais sejam direcionadas ao alcance de resultados significativos.
 - 3.4.3. Elevar os Indicadores Educacionais: Estimular a melhoria contínua da qualidade da educação por meio de práticas pedagógicas inovadoras e orientadas para o desenvolvimento das habilidades e competências esperadas dos alunos.
 - 3.4.4. Promover a Integração entre Gestores e Coordenadores: Estabelecer espaços de troca de experiências e construção coletiva de soluções, fortalecendo o trabalho colaborativo e alinhado aos objetivos educacionais do município.
 - 3.4.5. Apoiar a Preparação para Avaliações Externas: Oferecer conhecimento técnico sobre os instrumentos, critérios e metodologias das avaliações externas, além de desenvolver estratégias pedagógicas voltadas à elevação do desempenho dos estudantes.
 - 3.4.6. Estimular a Tomada de Decisão Baseada em Dados: Capacitar os profissionais para analisar, interpretar e utilizar os dados provenientes de avaliações anteriores, identificando pontos críticos e áreas prioritárias para ações de melhoria.
 - 3.4.7. Impactar Positivamente o Aprendizado dos Alunos: Garantir que os planos de ação elaborados contribuam para o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem, promovendo resultados mais expressivos nas avaliações externas e no desempenho geral dos estudantes
- 3.5. A formação proposta, busca consolidar práticas de gestão escolar eficientes e pedagógicas eficazes, de modo a assegurar o avanço contínuo da educação pública e o cumprimento das metas estabelecidas para 2025. Para tanto, se torna essencial a contratação de uma empresa especializada garantirá a qualidade técnica do processo de formação, assegurando que os objetivos educacionais sejam plenamente alcançados.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 4.1 Até o momento a administração ainda não possui o Plano de Contratações Anual (PCA).
- 4.1.1 De acordo com a publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, divulgada em 21 de dezembro de 2023, na edição 4.020/Ano 11, foram alocados os recursos orçamentários destinados ao objeto deste processo. A presente previsão orçamentária tem como objetivo garantir os recursos necessários para a execução e o desenvolvimento eficiente da contratação, abrangendo todas as fases e atividades planejadas. Ressalta-se que a contratação em questão está plenamente alinhada com as disposições estabelecidas na Lei Orçamentária Anual – LOA.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A contratação se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação, com foco na formação e aperfeiçoamento dos profissionais da rede de ensino deste município de Senhor do Bonfim – BA.
- 5.2. Contratar empresa especializada na área de formação educacional para realizar capacitação voltada à elaboração de plano de ação estratégico para diretores escolares e coordenadores pedagógicos, com foco em melhorar o desempenho nas avaliações externas de 2025 (SAEB, IDEB, ou outras aplicáveis).
- 5.3. Dentre os principais benefícios podemos destacar:
- 5.3.1. Perfil da Empresa Contratada- Experiência comprovada na realização de formações voltadas para a gestão educacional e pedagógica. Atuação prévia em projetos voltados ao fortalecimento da qualidade da educação básica. Disponibilidade de equipe técnica qualificada, composta por profissionais com formação em áreas como Pedagogia, Gestão Escolar, Educação ou afins, preferencialmente com especialização ou mestrado na área.



- 5.3.2. Metodologia- Metodologia ativa, envolvendo estudos de caso, oficinas práticas e momentos de planejamento colaborativo.
- 5.3.3. Resultados Esperados- Planos de ação desenvolvidos e validados para cada unidade escolar participante. Relatório final com análise do impacto da formação e recomendações de continuidade. Melhoria da compreensão sobre os processos das avaliações externas por parte dos diretores e coordenadores.
- 5.3.4. Documentação Exigida da Empresa Contratada- Prova de regularidade fiscal e jurídica. Portfólio de serviços semelhantes prestados, incluindo comprovação de experiência com formações educacionais voltadas ao foco solicitado. Currículo dos profissionais que comporão a equipe responsável pela formação.
- 5.3.5. Prazo de Execução e Cronograma- Apresentação de cronograma detalhado com todas as etapas da formação, incluindo prazos para entrega do diagnóstico, execução das oficinas e entrega do relatório final.
- 5.3.6. Critérios de Avaliação da Proposta- Qualidade técnica da proposta apresentada. Experiência da empresa e do corpo técnico. Adequação dos valores apresentados à tabela de referência do mercado.
- 5.3.7. Entrega de Produtos Finais- Plano de ação elaborado por escola participante. Relatório consolidado das formações, com análise e recomendações. Materiais didáticos e recursos pedagógicos utilizados durante o processo.
- 5.3.8. Outros Requisitos- Compromisso com o sigilo e ética no tratamento de informações das escolas participantes. Disponibilidade para realizar atendimentos presenciais ou remotos, conforme a necessidade das instituições.
- 5.3.9. Atividades a Serem Desenvolvidas- Diagnóstico inicial das principais necessidades das escolas participantes. Planejamento e execução de formações presenciais e/ou online, voltadas ao desenvolvimento de competências de liderança, planejamento estratégico e uso de dados das avaliações externas. Orientação na construção de planos de ação específicos para cada unidade escolar, com metas claras e indicadores de monitoramento. Fornecimento de material didático e recursos pedagógicos para suporte ao treinamento.
- 5.4. Em resumo, é de fundamental importância a contratação da empresa que possua dentre os colaboradores, palestrantes com experiência na área supracitada, vez que enquadrada em todos os requisitos necessários, levando em consideração o grande valor agregado, podendo contribuir significativamente para o desenvolvimento profissional e o sucesso da organização ou do evento.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

- 6.1. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE FORNECIMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|--|-------------------------|------------------|----------------------|
| 01 | Formação para planejamento estratégico voltado para as avaliações externas - Gestão Escolar Diretores e vice-diretores. Etapa II – Dias 10 e 11/03/2025 1. Formação para planejamento estratégico voltado para as avaliações externas - Gestão Escolar Diretores e vice-diretores (carga horária de 8h); 2. Formação para planejamento estratégico voltado para as avaliações externas - Gestão Escolar | Serviço | R\$ 19.000,00 | R\$ 19.000,00 |



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | Coordenadores Pedagógicos (carga horária de 8h); 3. Formação para planejamento estratégico voltado para as avaliações externas - Gestão Escolar Coordenadores e Diretores Escolares da EJA (carga horária de 4h) | | | |
|--|--|--|--|--|

- 6.2. Os valores referente a traslado, alimentação e estadia dos formadores e palestrantes, já estão inclusos no valor do serviço.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Não foram identificadas soluções diferentes capazes de suprir eficientemente a necessidade das Secretarias, sendo que foram consideradas as seguintes opções:

7.2 a) Servidores no quadro de profissionais municipais que possam oferecer os serviços- De outro modo, contratar prestadora de serviços diretamente, o órgão poderia orientar que os profissionais municipais ofertassem os serviços, contudo, tal medida torna-se inviável pois a demanda do objeto é significativa que exige técnica e tempo, iria comprometer os serviços extensivos e atribuições que os funcionários já possuem, ou seja, iria haver um déficit nas outras funções que já desempenham os profissionais. Ainda, para tal finalidade necessita-se de preparação e capacitação dos profissionais para proporcionar a formação para os educadores municipais.

7.3 b) Contratação de prestadora de serviços de formação sobre Elaboração de Plano de Ação para Diretores Escolares e Coordenadores Pedagógicos, com ênfase nas Avaliações Externas de 2025 - A contratação de prestadores de serviços para a administração pública representa uma estratégia eficiente e econômica. Ao terceirizar serviços, é possível direcionar os recursos para as atividades essenciais, otimizando a eficiência e eficácia da gestão pública. As prestadoras de serviços possuem equipes próprias altamente capacitadas para realizar as atividades terceirizadas, garantindo profissionais especializados para atender as necessidades de formação e planejamento estratégico dos educadores do município.

7.4 Sendo assim, a alternativa que melhor atende às necessidades da Administração Pública é a "B", sendo esse tipo de contratação de terceirização a mais utilizada corriqueiramente nesta Administração Pública quando se faz necessário.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A proposta de solução para a contratação de uma empresa especializada em formação para elaboração de plano de ação para diretores escolares e coordenadores pedagógicos tem como objetivo aprimorar a capacidade de gestão e planejamento das escolas, com foco nas Avaliações Externas de 2025. A formação será direcionada para a capacitação desses profissionais na criação e implementação de planos de ação estratégicos que atendam aos requisitos exigidos pelas avaliações externas, garantindo a melhoria contínua da qualidade educacional.

8.2 Nesse contexto, pretendemos realizar a contratação do serviço, para ministrar formação em tese com duração mínima de 16 horas. A referida prestação dos serviços se fazem essenciais para a constante melhoria do aperfeiçoamento e conhecimento aos Profissionais da rede pública de ensino deste município, dentre elas:

8.2.1 Capacitar os gestores educacionais a elaborar e implementar planos de ação efetivos para melhorar os



resultados nas avaliações externas.

- 8.2.2** Garantir que diretores e coordenadores pedagógicos possuam uma visão estratégica sobre como alinhar as práticas pedagógicas com os requisitos das avaliações.
- 8.2.3** Promover a integração entre todos os atores da comunidade escolar, estimulando um esforço coletivo para a melhoria contínua.
- 8.3** A formação será conduzida por meio de palestras/treinamentos interativos, estudos de caso, discussões em grupo e atividades práticas, permitindo que os participantes possam aplicar diretamente os conceitos aprendidos. Também será oferecido acompanhamento personalizado para ajustes no desenvolvimento dos planos de ação.
- 8.4** Esta solução visa garantir que as escolas estejam preparadas para os desafios das Avaliações Externas de 2025, promovendo um ensino de qualidade e contribuindo para o sucesso educacional a longo prazo.
- 8.5** A contratação em evidência é similar a todas as demais contratações de palestrantes que a Secretaria Municipal de Educação realiza, cujos valores sempre são baseados no menor valor ofertado, que segue em anexo.

9. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor estimado para a solução existente para a contratação de prestadora de serviços de formação sobre Elaboração de Plano de Ação para Diretores Escolares e Coordenadores Pedagógicos, com foco nas Avaliações Externas 2025, será baseado por pesquisas de preços, sendo seu levantamento com previsão de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) conforme Relatório de Cotação anexo a este estudo.

10.2. A regulamentação quanto a pesquisa de preços nesta Administração Pública está indicada no Decreto Municipal nº 436/2023 de 18/12/2023, conforme publicado no Diário Oficial do Município de 20 de dezembro de 2023 às páginas 16 a 28.

10.3. As estimativas de preço baseadas em orçamentos apresentados por potenciais fornecedores deverão, salvo motivo justificado, ser obtidas pela média de no mínimo três cotações de preço para o item, desprezando os valores que não correspondem exatamente à especificação dos materiais e os valores discrepantes do conjunto de dados.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A contratação da empresa especializada para realizar a formação de diretores escolares e coordenadores pedagógicos com foco na elaboração de planos de ação voltados para as Avaliações Externas 2025 visa alcançar resultados tangíveis e estratégicos que contribuem diretamente para a melhoria do desempenho escolar e a qualidade do ensino nas instituições de ensino. Os resultados esperados podem ser detalhados da seguinte forma:

Aperfeiçoamento da Gestão Escolar

11.2. Resultado Esperado: Capacitação dos gestores escolares (diretores e coordenadores pedagógicos) para o desenvolvimento e implementação de planos de ação estratégicos.



- 11.3. Impacto: Diretores e coordenadores mais preparados para lidar com os desafios impostos pelas avaliações externas, com uma visão clara e objetiva das metas e ações necessárias para alcançar melhores resultados.
- 11.4. Indicadores: Planejamento e execução de planos de ação claros e objetivos. Maior alinhamento das práticas pedagógicas com as exigências das avaliações externas.
- 11.5. Melhoria nos Desempenhos Acadêmicos
 - 11.5.1. Resultado Esperado: Implementação de práticas pedagógicas mais eficazes, com foco nas áreas identificadas como prioritárias nas avaliações externas.
 - 11.5.2. Impacto: Aumento da performance dos alunos nas avaliações externas de 2025, refletindo um ensino mais alinhado às competências exigidas.
 - 11.5.3. Indicadores: Melhora nos índices de desempenho dos alunos nas provas externas (ex: SAEB, ENEM). Aumento da taxa de aprovação e redução da distorção idade-série.
- 11.6. Engajamento da Comunidade Escolar
 - 11.6.1. Resultado Esperado: Fomento à colaboração entre diretores, coordenadores pedagógicos, professores, alunos e pais no processo de aprimoramento da educação.
 - 11.6.2. Impacto: Fortalecimento da cultura de cooperação dentro da escola, com todos os envolvidos comprometidos com o plano de ação e com os resultados das avaliações externas.
 - 11.6.3. Indicadores: Participação ativa de professores e alunos no desenvolvimento e acompanhamento do plano de ação. Feedback positivo de pais e alunos sobre o processo de melhoria educacional.
- 11.7. Gestão Contínua e Avaliação de Resultados
 - 11.7.1. Resultado Esperado: Implantação de um ciclo contínuo de monitoramento e avaliação dos resultados obtidos, com ajustes no plano de ação conforme necessário.
 - 11.7.2. Impacto: Ajustes contínuos nas práticas pedagógicas para garantir que as metas estabelecidas no plano de ação sejam atingidas, promovendo uma melhoria constante no ambiente escolar.
 - 11.7.3. Indicadores: Monitoramento regular do progresso das ações, com reuniões periódicas de revisão e ajustes. Identificação e aplicação de soluções rápidas para desafios emergentes durante o processo de implementação.
- 11.8. Desenvolvimento de Competências em Liderança Educacional
 - 11.8.1. Resultado Esperado: Desenvolvimento das habilidades de liderança dos diretores e coordenadores pedagógicos para liderar e inspirar suas equipes.
 - 11.8.2. Impacto: Líderes educacionais mais competentes e confiantes

Esses resultados pretendidos demonstram a importância e o valor de investir em palestrantes especializados como parte de um programa de desenvolvimento profissional contínuo e de melhoria da qualidade educacional.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

- 12.1. Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 13.1. Para a realização do evento/formação ora discutido, vislumbra-se as seguintes contratações correlatas:
 - 13.1.1. Locação de espaço adequado;
 - 13.1.2. Equipamento de som;
 - 13.1.3. Fornecimento de mesas e Cadeiras;
 - 13.1.4. Fornecimento de água e lanche;



- 13.2. Cumpra salientar que os serviços acima referidos já se encontram devidamente licitados/contratados ou em fase final de contratação, inexistindo pendências neste sentido.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

- 14.1. Quando se realiza palestras ou eventos, mesmo que sejam educativos, é importante considerar os possíveis impactos ambientais e adotar medidas mitigadoras para minimizar esses efeitos. Aqui estão algumas descrições de impactos ambientais comuns em eventos e palestras, juntamente com medidas mitigadoras correspondentes:

Impactos Ambientais:

- 14.1.1. Consumo de energia: Uso excessivo de energia elétrica para iluminação, equipamentos audiovisuais e climatização. Medidas Mitigadoras: Utilizar equipamentos de iluminação e audiovisuais energeticamente eficientes. Programar o evento durante o dia para aproveitar a luz natural. Desligar equipamentos não essenciais quando não estiverem em uso.
- 14.1.2. Geração de Resíduos: Descrição: Produção de resíduos sólidos, como copos descartáveis, embalagens de alimentos e materiais promocionais. Medidas Mitigadoras: Oferecer opções de copos e utensílios reutilizáveis. Implementar sistemas de coleta seletiva e reciclagem. Minimizar o uso de materiais promocionais impressos, optando por versões digitais.
- 14.1.3. Uso de Materiais Impressos: Impressão de materiais como programas, folhetos e certificados, gerando consumo de papel e tinta. Medidas Mitigadoras: Priorizar versões digitais dos materiais distribuídos. Utilizar papel reciclado e certificado. Disponibilizar informações em formatos acessíveis digitalmente.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO/MODALIDADE

- 15.1. Recomenda-se a utilização da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO;
- 15.2. Pelo exposto, declaramos a viabilidade da contratação nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

16. DOS ANEXOS

- 16.1. São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo I – Pesquisa de preços;

Anexo II – Dotação Orçamentária

17. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Senhor do Bonfim, Bahia, 24 de janeiro de 2024.

Laícia Rios Lima
Assessora Técnica, matrícula: 5784